

DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência **JUNHO/2022**, não existe contrato com **APRENDIZ** junto a esta municipalidade.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola – Paraná, 30 de JUNHO 2022.

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos